



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Doutor Paulo de Lima Corrêa, nº 1 - 14.300-033 - (16) 3761-2999
<https://www.batatais.sp.gov.br>

| | |
|-------------------|-------|
| PRZ 2999 Nº 05/21 | |
| FOLHA | VISTO |
| 113 | 8 |

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º
005/2021.**

ATA N.º 02/2021

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 1- FASE DE "QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA" CONFORME ESTABELECE O EDITAL N.º 05/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos 18 dias de maio de 2021, na sede da Prefeitura da Estância Turística de Batatais/SP, se reuniu a Comissão de Seleção de Chamamentos Públicos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada nos termos da Portaria n.º 01/2021, de 8 de abril de 2021, desta mesma Secretaria, os senhores, VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA, presidente da Comissão e os membros, TANIA MARIA FARIA NOGUEIRA, ANTONIO CESAR GALINA, CLAYTON THOMAZELLI e o servidor JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA CAMARGO como secretário deste ato, para a abertura dos envelopes de "QUALIFICAÇÃO DE PROPOSTA" apresentados pelas interessadas, nos termos do "item 8", às 9h.

Duas instituições apresentaram o envelope de QUALIFICAÇÃO DE PROPOSTA, sendo elas: **Associação de Apoio e Aprendizagem ao Adolescente de Batatais – ADEPAB**, CNPJ n.º 04.959.005/0001-05 e **Centro de Integração Empresa Escola**, CNPJ n.º 61.600.839/0001-55.

Os envelopes foram entregues devidamente lacrados e sendo assinado pelos presentes antes da abertura.

Em sequência fora aberto o envelope da instituição **Associação de Apoio e Aprendizagem ao Adolescente de Batatais – ADEPAB** e passado à análise da comissão.

O envelope foi entregue no prazo e com as informações necessárias dispostas no edital, e na sua abertura a comissão procedeu a análise nos termos do item 8.4.1.1, I:

| Item | DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA: | Situação (sim ou não) |
|------|--|-----------------------|
| a) | Plano de Trabalho em consonância com o Art. 22 da Lei 13.019 de 2014 e com o roteiro apresentado no anexo II, observando as modalidades do Chamamento Público, redigido em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinado na última página e rubricada nas demais, por seu responsável legal e técnico responsável pela elaboração do Plano de Trabalho; | SIM |
| b) | Declaração de Compromisso Institucional para contratação da equipe de referência do serviço, observando formação (comprovada com diploma e/ou registro profissional), perfil, número de trabalhadores e carga horária estabelecidas no | SIM |

Handwritten signature and initials in blue ink.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Doutor Paulo de Lima Corrêa, nº 1 - 14.300-033 - (16) 3761-2999
<https://www.batatais.sp.gov.br>

| | |
|--------------------|-------|
| PROCESSO N.º 05/21 | |
| FOLHA | VISTO |
| 114 | R |
| N.º | |

| | | |
|----|--|-----|
| | Termo de Referência, até a data de início do trabalho; | |
| c) | Declaração de ciência de que o trabalho só será iniciado após a aprovação do órgão gestor quanto à estrutura física e material disponibilizados pela OSC para execução do serviço; | SIM |
| d) | Relatório sintético das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício do último ano (2020), devidamente assinado pelo seu representante legal demonstrando: d.1 – Metas; d.2 – Público Alvo; d.3 – Trabalho social realizado; d.4 – Resultados obtidos. | SIM |

Assim, a empresa **Associação de Apoio e Aprendizagem ao Adolescente de Batatais – ADEPAB** atendeu os requisitos de qualificação previsto ao Edital.

Prosseguindo, fora aberto o envelope da instituição **Centro de Integração Empresa Escola** e passado à análise da comissão.

O envelope foi entregue no prazo e com as informações necessárias dispostas no edital, e na sua abertura a comissão procedeu a análise nos termos do item 8.4.1.1, I:

| Item | DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA: | Situação (sim ou não) |
|------|--|-----------------------|
| a) | Plano de Trabalho em consonância com o Art. 22 da Lei 13.019 de 2014 e com o roteiro apresentado no anexo II, observando as modalidades do Chamamento Público, redigido em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinado na última página e rubricada nas demais, por seu responsável legal e técnico responsável pela elaboração do Plano de Trabalho; | SIM |
| b) | Declaração de Compromisso Institucional para contratação da equipe de referência do serviço, observando formação (comprovada com diploma e/ou registro profissional), perfil, número de trabalhadores e carga horária estabelecidas no Termo de Referência, até a data de início do trabalho; | SIM |
| c) | Declaração de ciência de que o trabalho só será iniciado após a aprovação do órgão gestor quanto à estrutura física e material disponibilizados pela OSC para execução do serviço; | SIM |
| d) | Relatório sintético das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício do último ano (2020), devidamente assinado pelo seu representante legal demonstrando: d.1 – Metas; d.2 – Público Alvo; d.3 – Trabalho social realizado; d.4 – Resultados obtidos. | SIM |

Assim, a empresa **Centro de Integração Empresa Escola** atendeu os requisitos de qualificação previsto ao Edital.

Em prosseguimento, estando ambas as instituições qualificadas, a Comissão deu prosseguimento aos CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA

(Handwritten signatures and initials)



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Doutor Paulo de Lima Corrêa, nº 1 - 14.300-033 - (16) 3761-2999
<https://www.batatais.sp.gov.br>

| | |
|--------------|-------|
| PROCESSO N.º | 05/21 |
| FOLHA | 115 |
| VISTO | ✗ |

QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA - PLANO DE TRABALHO, conforme anexo III e nos termos do Edital.

A instituição **Associação de Apoio e Aprendizagem ao Adolescente de Batatais – ADEPAB**, em análise aos documentos apresentados atingiu a pontuação máxima de 100 pontos (anexo);

A instituição **Centro de Integração Empresa Escola**, em análise aos documentos apresentados atingiu a pontuação de 96 pontos (anexo).

Ficando classificadas as instituições na seguinte forma:

1º Colocado = Associação de Apoio e Aprendizagem ao Adolescente de Batatais – ADEPAB;

2º Colocado = Centro de Integração Empresa Escola.

Desta forma, delibera a Comissão pela notificação da instituição 1º colocada para que, no termos do Edital, apresente o Envelope 2 – CREDENCIAMENTO no prazo legal (24/05/2021).

Dado ao momento, Pandemia e “lockdown” decretado pelo Decreto Municipal n.º 3988 de 13 de maio de 2021, a comunicação será realizada via e-mail com confirmação de recebimento pela parte.

PRESENTES:

| NOME | DOC. DE IDENTIDADE (RG) | REPRESENTAÇÃO | ASSINATURA |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|------------|
| Vinícius Bérnago Silva | 40.184.771-8 SSP/SP | Presidente da Comissão Chamamento | |
| Tania Maria Faria Nogueira | 23.343.351-x SSP/SP | Membro da Comissão Chamamento | |
| Antonio César Galina | 25.066.927-4 SSP/SP | Membro da Comissão Chamamento | |
| Clayton Thomazelli | 42.797.963-8 SSP/SP | Membro da Comissão Chamamento | |
| José Ronaldo de Oliveira Camargo | 21.965.967-9 SSP/SP | Secretário | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Doutor Paulo de Lima Corrêa, nº 1 - 14.300-033 - (16) 3761-2999
<https://www.batatais.sp.gov.br>

| | |
|-------------|-------|
| PROCESSO N° | 05/21 |
| FOLHA | |
| N° | 116 |
| VISTO | ✱ |

ANEXO III
**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA -
PLANO DE TRABALHO**

| | |
|--|------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2021 | |
| CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2021 | |
| NOME DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS: | |
| <i>Associação de Apoio e Aprendizagem aos Adolescentes de Batatais</i> | |
| SERVIÇO A SER EXECUTADO | |
| | |
| PÚBLICO ALVO | META |
| | |

PONTUAÇÃO

| 1 - DA DOCUMENTAÇÃO | ATRIBUÍDA | ATINGIDA |
|--|------------------|-----------------|
| Plano de Trabalho apresentado conforme o Artigo 22 da Lei 13.019/2014 e modelo estabelecido no Edital; | 5 | 5 |
| Experiência geral da OSC em atividade de intermediação de estágio de ensino superior das áreas de ciências humanas, social e de ensino médio profissionalizante; Comprovado através de atestado ou declaração expedido por pessoa de direito público ou privado que o tenha contratado, cópia de termo de convênio e/ ou contrato inicial e publicações em Diário Oficial. | 10 | 10 |
| Experiência em gestão de recursos públicos oriundos de convênios ou contratações; Comprovado através de atestado ou declaração expedido por pessoa de direito público que o tenha contratado, cópia de termo de convênio e/ ou contrato inicial, publicações em Diário Oficial. | 10 | 10 |
| Equipe mínima de profissionais qualificados tecnicamente para o objeto do ajuste, devendo ser: 01 Gerente, 01 Auxiliar Administrativos. | 5 | 5 |
| | | |
| 2- DO PLANO DE TRABALHO | | |
| 2.1 - DA JUSTIFICATIVA | | |
| Apresenta de forma clara e sucinta: os motivos que levaram à apresentação da proposta; contexto socioeconômico; histórico e cultural no qual será realizado o Serviço; | 5 | 5 |
| Define e caracteriza o objeto | 5 | 5 |
| | | |
| 2.2 - DA FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA | | |
| Harmoniza-se à Legislação específica vigente; | 5 | 5 |
| Harmoniza-se à proposta do Município | 5 | 5 |
| | | |
| 2.3 - DA META | Atribuída | Atingida |
| Meta de acordo com o Termo de Referência | 10 | 10 |
| | | |
| 2.4 - DO PÚBLICO ALVO | Atribuída | Atingida |
| Descrição adequada do público alvo | 5 | 5 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Doutor Paulo de Lima Corrêa, nº 1 - 14.300-033 - (16) 3761-2999
<https://www.batatais.sp.gov.br>

| |
|--------------------|
| PROCESSO N.º 05/21 |
| FOLHA |
| VISTO |
| N.º 117 |
| ✗ |

| | Atribuída | Atingida |
|--|------------|------------|
| 2.5 - OBJETIVOS | | |
| Objetivo geral de acordo com as normativas do serviço e anexo II | 5 | 5 |
| | | |
| 2.6 - METODOLOGIA | Atribuída | Atingida |
| Ambiente Físico | 10 | 10 |
| Demonstra com clareza as ações individualizadas e/ou grupais com os estagiários | 5 | 5 |
| | | |
| 2.7 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO | | |
| Demonstra participação sistematizada do estagiário no processo avaliativo (frequência escolar) | 5 | 5 |
| | | |
| 2.8 CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO | | |
| Coerência do custo do serviço e das ações previstas no Plano de Trabalho; | 5 | 5 |
| Custos do serviço de acordo com preços praticados no mercado | 2 | 2 |
| Especificação de quantidades de acordo com a meta para o serviço | 3 | 3 |
| | | |
| Pontuação Atribuída/Atingida | 100 | 100 |

ITENS DA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AO EDITAL

| | |
|--|------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2021 | |
| CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2021 | |
| NOME DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS | |
| SERVIÇO A SER EXECUTADO | |
| PÚBLICO ALVO | META |
| DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS | |
| PONTUAÇÃO | |
| Do Plano de Trabalho | |
| Da Documentação | |
| TOTAL | |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Doutor Paulo de Lima Corrêa, nº 1 - 14.300-033 - (16) 3761-2999
<https://www.batatais.sp.gov.br>

| | |
|--------------------|-------|
| PROCESSO N.º 05/21 | VISTO |
| FOLHA | |
| N.º 118 | 8 |

| | | |
|---|-----|-----|
| | SIM | NÃO |
| APTA | | |
| CLASSIFICAÇÃO | | |
| Parecer Conclusivo da Comissão de Seleção | | |
| | | |

Membro Comissão de Seleção:

Antônio Carlos

Membro Comissão de Seleção:

Janina de F.

Presidente Comissão de Seleção:

[Signature]

[Signature]
VINICIUS BERGAMO SILVA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Doutor Paulo de Lima Corrêa, nº 1 - 14.300-033 - (16) 3761-2999
<https://www.batatais.sp.gov.br>

| | |
|--------------|-------|
| PROCESSO N.º | 05/21 |
| FOLHA | 119 |
| VISTO | ✱ |

ANEXO III
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA -
PLANO DE TRABALHO

| | |
|---|------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2021 | |
| CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2021 | |
| NOME DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS: <i>Centro de Integração Empresa - Escola</i> | |
| SERVIÇO A SER EXECUTADO | |
| PÚBLICO ALVO | META |

PONTUAÇÃO

| 1 - DA DOCUMENTAÇÃO | ATRIBUÍDA | ATINGIDA |
|--|------------------|-----------------|
| Plano de Trabalho apresentado conforme o Artigo 22 da Lei 13.019/2014 e modelo estabelecido no Edital; | 5 | 5 |
| Experiência geral da OSC em atividade de intermediação de estágio de ensino superior das áreas de ciências humanas, social e de ensino médio profissionalizante; Comprovado através de atestado ou declaração expedido por pessoa de direito público ou privado que o tenha contratado, cópia de termo de convênio e/ ou contrato inicial e publicações em Diário Oficial. | 10 | 10 |
| Experiência em gestão de recursos públicos oriundos de convênios ou contratações; Comprovado através de atestado ou declaração expedido por pessoa de direito público que o tenha contratado, cópia de termo de convênio e/ ou contrato inicial, publicações em Diário Oficial. | 10 | 10 |
| Equipe mínima de profissionais qualificados tecnicamente para o objeto do ajuste, devendo ser: 01 Gerente, 01 Auxiliar Administrativos. | 5 | 5 |
| 2- DO PLANO DE TRABALHO | | |
| 2.1 - DA JUSTIFICATIVA | | |
| Apresenta de forma clara e sucinta: os motivos que levaram à apresentação da proposta; contexto socioeconômico; histórico e cultural no qual será realizado o Serviço; | 5 | 4 |
| Define e caracteriza o objeto | 5 | 4 |
| 2.2 - DA FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA | | |
| Harmoniza-se à Legislação específica vigente; | 5 | 5 |
| Harmoniza-se à proposta do Município | 5 | 5 |
| 2.3 - DA META | | |
| Meta de acordo com o Termo de Referência | Atribuída 10 | Atingida 10 |
| 2.4 - DO PÚBLICO ALVO | | |
| Descrição adequada do público alvo | Atribuída 5 | Atingida 5 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Doutor Paulo de Lima Corrêa, nº 1 - 14.300-033 - (16) 3761-2999
<https://www.batatais.sp.gov.br>

| |
|--------------------|
| PROCESSO N.º 05/21 |
| FOLHA |
| VISTO |
| 120 |
| 8 |

| | Atribuída | Atingida |
|--|------------------|-----------------|
| 2.5 - OBJETIVOS | | |
| Objetivo geral de acordo com as normativas do serviço e anexo II | 5 | 5 |
| | | |
| 2.6 - METODOLOGIA | Atribuída | Atingida |
| Ambiente Físico | 10 | 8 |
| Demonstra com clareza as ações individualizadas e/ou grupais com os estagiários | 5 | 5 |
| | | |
| 2.7 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO | | |
| Demonstra participação sistematizada do estagiário no processo avaliativo (frequência escolar) | 5 | 5 |
| | | |
| 2.8 CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO | | |
| Coerência do custo do serviço e das ações previstas no Plano de Trabalho; | 5 | 5 |
| Custos do serviço de acordo com preços praticados no mercado | 2 | 2 |
| Especificação de quantidades de acordo com a meta para o serviço | 3 | 3 |
| | | |
| Pontuação Atribuída/Atingida | 100 | 96 |

ITENS DA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AO EDITAL

| | |
|--|------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2021 | |
| CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2021 | |
| | |
| NOME DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS | |
| | |
| SERVIÇO A SER EXECUTADO | |
| | |
| PÚBLICO ALVO | META |
| | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS | PONTUAÇÃO |
| Do Plano de Trabalho | |
| Da Documentação | |
| TOTAL | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Doutor Paulo de Lima Corrêa, nº 1 - 14.300-033 - (16) 3761-2999
<https://www.batatais.sp.gov.br>

| | |
|--------------------|-------|
| PROCESSO N.º 05/21 | |
| FOLHA | VISTO |
| 121 | ✗ |
| N.º | |

| | |
|---|---------|
| | |
| APTA | SIM NÃO |
| CLASSIFICAÇÃO | |
| Parecer Conclusivo da Comissão de Seleção | |
| | |

Membro Comissão de Seleção: _____

Membro Comissão de Seleção: _____

Presidente Comissão de Seleção: _____


VINICIUS BERGAMO SILVA
Secretário Municipal de Administração

✗